



PROVIMENTO N. 13 , DE 02 de dezembro de 2014

Revoga os artigos 62, 99 e 122, e altera o título da Seção II, do Capítulo V, do Título I, do Livro I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

O VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando
a decisão proferida nos autos n.º0012620-59.2014.8.24.0600;
o Provimento n. 39 do Conselho Nacional de Justiça;
a necessidade de constante aprimoramento e revisão do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os artigos 62, 99 e 122 do CNCGJ.

Art. 2º. Alterar o título da Seção II, do Capítulo V, do Título I, do Livro I, do CNCGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção II Localização de Assento Civil"



Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Efetuem-se as modificações no Código de Normas disponível no portal eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça.

Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes
Vice-Corregedor-Geral da Justiça